



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2023, Processo Administrativo nº 010/2023 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa **GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **27.127.473/0001-61**, cujo objeto é a **prestação de serviços especializados de planejamento fiscal, consultoria jurídica tributária ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município, bem como medidas administrativas e judiciais junto a Receita Federal do Brasil/Procuradoria da Fazenda Nacional, com vistas a regularidade fiscal**, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda – **Projeto/Atividade:** 2.023 – Manutenção da Contabilidade **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 27 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal